PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 27/05/2019
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOUREIRA CASTILHO

INDICAÇÃO Nº 157 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 28 / 05 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE INSTITUA NO AMBITO DA VILA GARIMPO DAS PEDRAS O PROJETO "VIDA LONGA COM SAUDE", CONSTRUINDO ACADEMIAS AO AR LIVRE.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que institua no âmbito da Vila Garimpo das Pedras o projeto "VIDA LONGA COM SAÚDE", construindo academias ao ar livre.**

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Prefeito Municipal que avalie, junto ao órgão competente, a possibilidade de implantar uma academia ao ar livre na Vila Garimpo das Pedras. Alguns moradores da comunidade rural já são adeptos da caminhada e a instalação da academia ao ar livre irá

possibilitar um incremento na prática de exercícios, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e bem-estar. Além disso, a instalação dos aparelhos poderá estimular outras pessoas a adotarem um estilo de vida mais saudável, iniciando na atividade física.

O envelhecimento populacional é fato decorrente da maior expectativa de vida experimentada pela população mundial, fruto de conquistas científicas, tecnológicas e sociais ao longo do século XX, vem desafiando todos os setores sociais e afetando todas as dimensões da vida em sociedade. Na Saúde, pode-se considerar como um marco no Sistema Único de Saúde a Portaria 399 de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto Pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, adotando o pacto pela Vida estabelece áreas prioritárias de atuação, dentre as quais se situa a Saúde da população de Área Rural.

Ademais, vislumbramos no âmbito municipal um maior estímulo à prática de atividades físicas, ocasionada por motivos sociais e econômicos de jovens e idosos, que vivem na sua grande maioria somente de benefícios da seguridade social e não possuem acesso a academias e clubes. Ressalte-se que o sedentarismo é fator de risco para o surgimento de doenças, não transmissíveis e de caráter crônico (hipertensão, a diabetes e a obesidade – quadro 2), que notoriamente, podem ser prevenidas, controladas e tratadas por meio de medidas simples, através da mudança no estilo de vida das pessoas; seja pela adoção de uma alimentação saudável, seja pela prática de atividades física.

A partir do breve histórico apresentado, a presente indicação, que tem por objetivo a construção de **ACADEMIAS AO AR LIVRE** na Vila Garimpo das Pedras área rural,

visando a socialização de práticas esportivas, de lazer e de saúde preventiva, que integra o meio urbano e também o rural. A atividade física e o esporte são ferramentas de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação, troca, respeito e amizade, solidificando os valores éticos necessários nos dias atuais.

A gestão municipal tem o dever de proporcionar os meios necessários para melhorar a capacidade funcional de jovens e da pessoa idosa, com consequente melhoria em seu estado de saúde alcançando um bem-estar físico, mental e social de moradores de áreas rurais.

Construção de uma academia ao ar livre para a prática de exercícios físicos em espaço cedido pelo município, voltado para a população rural é inserir essas pessoas aos programas de gestão de um governo democrático.

Assim esperamos que a gestão, contrate um profissional de educação física para orientação desta atividade. Realizar palestra sobre os benefícios desta atividade utilizando as reuniões nos locais onde serão instalados equipamentos. Realizar avaliações físicas e aplicar questionários para identificar condições atuais do indivíduo quanto aos aspectos físicos, mentais e sociais e aplicar os mesmos métodos após o início das atividades para avaliar o impacto causado nas condições físicas dos participantes. Realizar a prática de exercícios físicos acompanhados de profissional de educação física. Realizar uma

anamnese inicial dos participantes das atividades físicas, podendo assim observar mudanças neste histórico após seis meses do início das atividades.

Com a justificativa já mencionadas, com anseio de que esse pleito será atendido é que ouso solicitar dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação desta indicação.

Parauapebas 27 de maio de 2019.

LUIZ ALBERTO MOUREIRA CASTILHO

Vereador do PROS